

Procedimento dos Défices Excessivos \*

1ª Notificação de 2013

**Procedimento dos Défices Excessivos (1ª Notificação de 2013)**

Nos termos dos Regulamentos da União Europeia, o INE envia hoje para o Eurostat a primeira notificação de 2013 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE). O quadro 1 da notificação, em baixo apresentado, sintetiza os principais resultados para o período de 2009 a 2013.

**Quadro 1: Reporte do défice e da dívida das Administrações Públicas e fornecimento de dados associados**

Estado Membro: Portugal Dados em milhões de euros Date:28/03/2013	Códigos SEC 95	2009 Final	2010 Final	2011 Provisório	2012 Provisório	2013 Previsto
<b>Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento</b>	PDE B.9					
Administrações Públicas	S.13	<b>-17 114.2</b>	<b>-16 981.5</b>	<b>-7 542.8</b>	<b>-10 596.0</b>	<b>-8 975.5</b>
- Administração Central	S.1311	-16 162.4	-16 326.6	-7 319.8	-11 724.2	-9 691.2
- Administração Local	S.1313	-1 341.8	-1 439.6	- 661.5	847.0	674.4
- Fundos de Segurança Social	S.1314	390.1	784.7	438.4	281.2	41.4
<b>Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada)</b>		Final	Final	Provisório	Provisório	Previsto
<b>Valor nominal no final do ano</b>		<b>141 055.1</b>	<b>162 473.3</b>	<b>185 240.7</b>	<b>204 485.0</b>	<b>201 111.5</b>
<i>Por categoria</i>						
Moeda e depósitos	AF.2	12 288.0	11 792.7	10 200.2	9 426.4	
Títulos excepto acções, excluindo derivados financeiros	AF.33	110 406.7	128 147.7	117 042.5	110 661.4	
<i>Curto Prazo</i>	AF.331	20 405.1	20 835.0	11 080.4	11 702.5	
<i>Longo Prazo</i>	AF.332	90 001.6	107 312.7	105 962.1	98 958.9	
Empréstimos	AF.4	18 360.5	22 532.9	57 998.0	84 397.2	
<i>Curto Prazo</i>	AF.41	1 726.1	3 821.2	3 958.5	1 966.4	
<i>Longo Prazo</i>	AF.42	16 634.4	18 711.7	54 039.5	82 430.8	
<b>Despesa da Administração Pública em:</b>						
<b>Formação Bruta de Capital Fixo</b>	P.51	5 066.6	6 496.5	4 435.5	3 056.7	3 088.4
<b>Juros (consolidado)</b>	PDE D.41	4 780.1	4 849.9	6 937.8	7 265.4	7 179.3
<b>p.m.: Juros (consolidado)</b>	D.41 (Empregos)	4 812.2	4 895.9	6 919.0	7 293.7	7 341.3
<b>Produto Interno Bruto, a preços de mercado</b>	B.1*g	168 529.0	172 859.0	171 064.8	165 409.2	164 337.8
<i>Por Memória:</i>						
Rácio Capacidade/necessidade líquida de financiamento no PIBpm		-10.2%	-9.8%	-4.4%	-6.4%	-5.5%
Rácio dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) no PIBpm		83.7%	94.0%	108.3%	123.6%	122.4%

(\* ) Versão retificada às 15h15 devido à correção de pequenos lapsos, particularmente nos quadros 3A e 3B.

À semelhança do que se verifica desde 2006, a presente notificação foi preparada no âmbito do Acordo Institucional no domínio das Estatísticas das Administrações Públicas celebrado em 10 de Janeiro de 2006, entre o INE (Departamento de Contas Nacionais), o Banco de Portugal (Departamento de Estatística) e a Direcção-Geral do Orçamento.

Para 2012 e anos anteriores, a compilação da capacidade / necessidade líquida de financiamento é efetuada pelo INE e a dívida bruta é compilada pelo Banco de Portugal.

Para o ano corrente (2013) as estimativas da capacidade / necessidade líquida de financiamento e da dívida bruta são da responsabilidade do Ministério das Finanças.

Nesta notificação é apresentada a primeira estimativa de 2012 do saldo das Administrações Públicas (AP)<sup>1</sup>.

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública.

O quadro seguinte sintetiza os principais ajustamentos, apresentados nos quadros 2A, 2C e 2D da notificação do PDE em anexo a este destaque, para a passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional.

---

<sup>1</sup> Em relação à notificação precedente, as revisões ocorridas nos resultados referentes aos anos anteriores resultam da inclusão das empresas públicas Transtejo – Transportes Tejo, SA e Soflusa – Sociedade Fluvial de Transportes, SA no setor institucional das AP, em linha com a nova versão do Manual do Déficit e da Dívida Pública de fevereiro de 2013. Refira-se que o impacto no déficit das Administrações Públicas desta alteração foi pouco significativo (oscilando entre um mínimo de 10,9 milhões de euros em 2009 e um máximo de 22 milhões de euros em 2012, 0,01% do PIB).

	Unid: milhões de euros			
	2009	2010	2011	2012
<b>Saldo em contabilidade pública</b>	<b>-14.273,7</b>	<b>-11.572,4</b>	<b>-6.037,8</b>	<b>-6.898,9</b>
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais	-1.425,1	-833,2	-2.141,2	1.073,2
Diferença entre juros pagos e devidos	189,3	-18,8	-575,5	-119,7
Outros valores a receber:	-228,1	499,5	2.696,5	-3.584,0
<i>Ajust. temporal de impostos e contribuições</i>	72,6	318,4	-31,3	-202,6
<i>Outros</i>	-300,7	181,1	2.727,9	-3.381,4
Outros valores a pagar:	-340,6	-1.382,7	-382,8	321,4
<i>Encargos assumidos e não pagos</i>	-253,3	-1.324,5	-371,7	264,6
<i>Outros</i>	-87,3	-58,2	-11,1	56,8
Outros ajustamentos:	-1.036,1	-3.673,8	-1.102,2	-1.388,2
<i>Injeções de capital</i>	-406,2	-333,8	-1.304,9	-1.666,7
<i>Assunção de dívidas</i>	0,0	-2.251,0	-532,1	-100,0
<i>Outros</i>	-629,8	-1.089,1	734,8	378,5
<b>Saldo em contabilidade nacional</b>	<b>-17.114,2</b>	<b>-16.981,5</b>	<b>-7.542,8</b>	<b>-10.596,0</b>

A necessidade de financiamento das AP em 2012 situou-se em 10596 milhões de euros, o que correspondeu a 6,4% do PIB. Como se pode observar no quadro anterior, um dos principais ajustamentos ao saldo de contabilidade pública corresponde à rubrica "outros valores a receber" que inclui a anulação da parte da receita registada em contabilidade pública em 2012 associada à transferência de fundos de pensões de instituições bancárias para as AP, que em contas nacionais tinha sido já integralmente registada em 2011 e a anulação da receita da venda da concessão aeroportuária à ANA – Aeroportos de Portugal, SA, considerada em contas nacionais como uma operação financeira.

É ainda de referir a inclusão nos "outros ajustamentos" do aumento de capital na Caixa Geral de Depósitos (750 milhões de euros) e a conversão de suprimentos concedidos pela Parública, Participações Públicas (SGPS) em aumento de capital na Sagestamo – Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, SA (750 milhões de euros), incluídos na rubrica "injeções de capital", em ambos os casos registados como transferências de capital das AP, com um impacto conjunto de 0,9% do PIB. A rubrica de ajustamento "assunção de dívidas" corresponde, em 2012, a uma estimativa dos valores de imparidades associadas à transferência de ativos do BPN para as empresas Parvalorem S.A. e Parups S.A. em março de 2012, com um impacto de 0,06% do PIB no défice das AP.

O quadro seguinte detalha o saldo e a dívida bruta da Administração (Regional e) Local (S1313), sendo de destacar a redução do défice da Administração Regional da Madeira em 2012 após dois anos em que o défice da Região foi afetado por um conjunto de efeitos extraordinários, nomeadamente o do registo da assunção dívidas correspondentes a despesas não contabilizadas em períodos anteriores.

Unid: milhões de euros	2009	2010	2011	2012
<b>Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento</b>				
- Administração Regional e Local	<b>-1 341,8</b>	<b>-1 439,6</b>	<b>- 661,5</b>	<b>847,0</b>
<i>Administração Regional da Madeira</i>	- 338,2	-1 191,5	-1 126,1	- 102,4
<i>Administração Regional dos Açores</i>	- 82,1	- 50,1	- 31,7	- 15,8
<i>Administração Local</i>	- 921,5	- 197,9	496,3	965,1
<b>Dívida Bruta</b>				
- Administração Regional e Local	<b>8 525,5</b>	<b>9 577,2</b>	<b>10 110,8</b>	<b>9 444,2</b>
<i>Administração Regional da Madeira</i>	2 066,2	3 053,3	3 735,8	3 782,8
<i>Administração Regional dos Açores</i>	600,5	652,5	690,9	723,0
<i>Administração Local</i>	5 858,7	5 871,4	5 684,1	4 938,4

É importante referir que, no apuramento da capacidade / necessidade de financiamento da Administração Regional e Local, se incluem, nas receitas, as transferências recebidas da Administração Central que, em 2012, atingiram os seguintes valores, em milhões de euros: Administração Regional da Madeira, 271,4; Administração Regional dos Açores, 358,4; Administração Local, 2311.

Estas transferências estão registadas como despesa na conta da Administração Central, sendo objeto de consolidação na Conta das Administrações Públicas.

Relativamente à dívida bruta, de acordo com a legislação europeia sobre esta matéria, importa ter presente os seguintes esclarecimentos: i. É excluída a dívida comercial; ii. É excluída a dívida das empresas públicas que não integram o sector das Administrações Públicas; iii. A dívida dos municípios e freguesias localizados nos territórios das Regiões Autónomas é registada no subsector da Administração Local.

Nos termos do Regulamento (CE) nº 479/2009 do Conselho, as notificações iniciam um trabalho conjunto das autoridades estatísticas nacionais com o Eurostat o qual, no prazo de 3 semanas, deverá apreciar as notificações e publicar os resultados finais para todos os Estados-membros.